Registrado às f. 161
do Livro Próprio N.° 017.
Secretaria, 03 de janeiro de 2022

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 03 de janeiro de 2022

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 10, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar o servidor **Leonardo Ribeiro Francisco** da função de **Supervisor da Comissão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Guaranésia,** para a qual foi nomeado através da Portaria n.° 304 de 31 de maio de 2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 03 de janeiro de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024